



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PARCER Nº 009/2017

R.H.
21/02/17.

Kátia Maria Diniz Cassio
TJ/AL - Mat. 88.50

Maceió, 15 de fevereiro de 2017.

Ao

DCEA/TJ-AL – Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Análise Técnica da proposta da Empresa WALLNOX DO BRASIL Com. Maq. Equipamentos Ltda para a licitação modalidade Pregão Eletrônico 047-B/2016 realizada em 19/01/2017. LOTE III ITENS 1;2;3 e 4.

A proposta Técnica da empresa WALLNOX DO BRASIL foi analisada em dois itens, a saber:

I - Atestado de capacidade Técnica

II – Catálogo Técnico de Informação dos Produtos objeto da licitação.

Assim sendo analisamos os itens abaixo:

I – Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Empresa WALLNOX DO BRASIL.

Apresentamos a análise de 1(um) atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa WALLNOX DO BRASIL referente ao objeto do termo de referência da Licitação Pregão Eletrônico nº 047-B/2016. “Contratação de empresa para fornecimento e instalações de elevadores elétricos de passageiros, elevadores panorâmicos, plataformas elevatórias para pessoas com deficiência física e monta cargas para atender as necessidades do Poder Judiciário”.

A empresa WALLNOX DO BRASIL, foi selecionada para atender ao fornecimento do LOTE III itens 1; 2; 3 e 4 : no termo de referencia diz:

TERMO DE REFERENCIA – item 10 - DA HABILITAÇÃO

10.2. REQUISITO DA CAPACIDADE TECNICA

“A empresa deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado que comprove a prestação de serviço pela proponente, de forma satisfatória com características compatíveis com o objeto deste TERMO DE REFERENCIA.”

Ye Torres-Homenyaira
Deplo. Central de Eng. e Arquitetura
CREA 020572819-9

Conclusão:

A empresa WALLNOX DO BRASIL não apresentou atestado de capacidade técnica satisfatória e com características compatíveis com o objeto que comprove a execução de fornecimento e instalação para o elevador de acionamento hidráulico.

Não apresentou atestado de capacidade técnica satisfatória e com características compatíveis com o objeto para plataformas elevatórias com caixa de corrida em estrutura metálica em aço galvanizado do lote III, exigidos no edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016, descritos abaixo, devendo ser desclassificada do certame. (Atestado de capacidade técnica em anexo).

Considerações: Segue abaixo a descrição dos itens de fornecimento do Lote III constantes no Termo de Referência Objeto do Edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016.

Item 1 - Elevadores de acionamento hidráulico com caixa de corrida em alvenaria para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para percurso até 12(doze) metros com acesso de entradas perpendiculares.

Quantidade 1 unidade.

Local de instalação: DIATI

Item 2 - Plataforma elevatória de acionamento por FUSO ou HIDRAULICO com caixa de corrida em estrutura metálica em aço galvanizado autoportante e fechamento em vidro laminado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para percurso até 4 metros com acesso de entradas unilaterais.

Quantidade 1 unidade.

Local de instalação: Fórum de Santana do Ipanema

Item 3 - Plataforma elevatória de acionamento por FUSO ou HIDRAULICO com caixa de corrida em estrutura metálica em aço galvanizado autoportante e fechamento em vidro laminado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida para percurso até 4 metros com acesso de entradas opostas.

Quantidade 1 unidade.

Local de instalação: Juizado de Santana do Ipanema.

Torres-Homem Lira
Deplo. Central de Eng. e Arquitetura
CREA 020572879-0 - Maceió, AL

Item 4 - Plataforma elevatória para passageiro com mobilidade com acionamento por fuso ou hidráulico para percurso até 4 metros com acesso por entradas unilaterais e estrutura em aço galvanizado autoportante com pintura eletrostática e vidro laminado para fechamento.

Quantidade 1 unidade.

Local de instalação: Fórum de Maribondo

II – Catálogos Técnicos de informações sobre os equipamentos objeto da licitação.

A empresa WALLNOX DO BRASIL não apresentou catálogos de elevadores de acionamento hidráulico e/ou plataformas elevatória para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A empresa apresentou folha de dados com itens de especificação incompletos e em desacordo com itens Exigidos no Edital.

Conclusão:

Assim sendo concluímos que os catálogos/folha de dados apresentados pela empresa WALLNOX DE BRASIL, não atendem a nenhum dos 4(quatro) ITENS do LOTE III exigidos no edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016, devendo ser desclassificada do certame a saber:

CONSIDERAÇÕES

Foram apresentadas 3 (três) folhas de dados com características técnicas diferentes das exigidas no TERMO DE REFERENCIA do Edital. A folha de dados apresenta um LOGO “OMEGA acessibilidade” com endereço: Rua Ubajara, 131-Mooça-São Paulo/SP divergente do endereço da Wallnox do Brasil, Rua Carlos Laet, 1423. Vila Hauer-Curitiba/PR. O nome/modelo OMEGA acessibilidade não foi mencionado em nenhum documento da proposta apresentada pela Wallnox do Brasil. (Folhas de dados em anexo)

Para o item 1 do Lote III, Elevador para o DIATI, encontramos as seguintes divergências:

- a) **Apresentado:** Elevador hidráulico de acessibilidade com enclausuramento autoportante. (caixa de corrida em estrutura metálica)



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Exigido no Edital: Elevador hidráulico com caixa de corrida em alvenaria.

b) **Apresentado:** Velocidade nominal: 8 m/m (metros por minuto)
Exigido no Edital: Velocidade mínima 15 m/m (metros por minuto)

c) **Apresentado:** Numero de paradas: 02 (térreo + 1)
Exigido no Edital: 3 paradas (T;1;2)

Para o item 2 do Lote III, Fórum de Santana do Ipanema, encontramos as seguintes divergências:

a) **Apresentado:** Capacidade 250 Kg (2 passageiros + 1 cadeirante.)
Exigido no Edital: Capacidade mínima 325 Kg

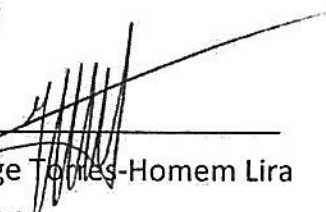
Para o item 3 do Lote III, não foi apresentado folha de dados.

Para o item 4 do Lote III. Fórum de Maribondo encontramos as seguintes divergências:

a) **Apresentado:** Capacidade 250 Kg (2 passageiros + 1 cadeirante).
Exigido no Edital: Capacidade mínima 325 Kg

Assim sendo concluímos que a WALLNOX DO BRASIL COM DE MAQ E EQUIP LTDA, não atende aos requisitos exigidos no edital do pregão 047-B/2016, devendo ser desclassificada do certame.

Atenciosamente


Engº. Jorge Tomé-Homem Lira
DCEA

PARECER Nº 009-A/2017

Maceió, 17 de fevereiro de 2017.

Ao

Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

DCEA/TJ-AL

Assunto: Análise Técnica da proposta da Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA para a licitação modalidade Pregão Eletrônico 047-B/2016 realizada em 19/01/2017, para os LOTES I e II.

Após análise técnica da proposta e habilitação da empresa arrematante dos Lotes I e II, ELEVADORES VILLARTA LTDA, passamos a informar:

I - **Atestado de Capacidade Técnica**- os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, atendem satisfatoriamente com o desempenho de atividades com características compatíveis com os itens dos Lotes I e II.

II - **Catálogo Técnico de Informação dos Produtos** objeto da licitação- apresentou Catálogos com as informações correspondentes aos produtos ofertados na proposta(marca/referência).

CONCLUSÃO:

PROPOSTA-a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA atendeu às exigências do Edital.

HABILITAÇÃO TÉCNICA- a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA atendeu às exigências do Edital.

Dessa forma, concluímos que a proposta e habilitação técnica da empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, atendem aos requisitos solicitados no edital do pregão 047-B/2016, referentes aos LOTES I e II.

Atenciosamente

Engº. Jorge Torres Homem Lira

DCEA



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PARCER Nº 009-A/2017

Maceió, 15 de fevereiro de 2017.

Ao

DCEA/TJ-AL – Departamento Central de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Análise Técnica da proposta da Empresa BASIC ELEVADORES LTDA. para a licitação modalidade Pregão Eletrônico 047-B/2016 realizada em 19/01/2017. LOTE IV ITEN 1

A proposta Técnica da empresa BASIC ELEVADORES LTDA, foi analisada nos itens a saber:

I – Atestado de Capacidade Técnica

II – Catálogo Técnico de Informação dos Produtos objeto da licitação.

Assim sendo analisamos os itens abaixo:

I – Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Empresa BASIC ELEVADORES LTDA.

Apresentamos a análise de 1(um) atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa BASIC ELEVADORES LTDA referente ao objeto do termo de referência da Licitação Pregão Eletrônico nº 047-B/2016.

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento e instalações de elevadores elétricos de passageiros, elevadores panorâmicos, plataformas elevatórias para pessoas com deficiência física e monta cargas para atender as necessidades do Poder Judiciário”.

A empresa BASIC ELEVADORES LTDA, foi selecionada para atender ao fornecimento do LOTE IV item 1 : no termo de referência diz:

TERMO DE REFERENCIA – item 10 - DA HABILITAÇÃO

10.2. REQUISITO DA CAPACIDADE TECNICA

“A empresa deverá apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviço pela proponente, de forma satisfatória com características compatíveis com o objeto deste TERMO DE REFERENCIA.”

Conclusão:

A empresa BASIC ELEVADORES LTDA, não apresentou atestado de capacidade técnica satisfatória e com características compatíveis com o objeto do edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016 que comprove a execução de fornecimento e



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

instalação para o elevador monta carga de acionamento hidráulico com casa de máquinas inferior. (Atestado de capacidade técnica em anexo).

CONSIDERAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE FORNECIMENTO DO LOTE IV

Lote IV Item 1

Elevador Monta-Carga c/capacidade para 300 Kg com acionamento hidráulico com casa de máquinas inferior. Quantidade 2 unidades: Local de instalação: Prédio do Setor de Almoxarifado e Patrimônio.

II – Catálogos Técnicos de informações sobre os equipamentos objeto da licitação.

A empresa BASIC ELEVADORES LTDA não apresentou catálogo de elevador monta carga de acionamento hidráulico compatível com o objeto solicitado no edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016.

A empresa apresentou uma catalogo de monta carga modelo BMC que não corresponde com as especificações técnicas solicitadas.

Conclusão:

Assim sendo concluímos que os catálogos apresentados pela empresa BASIC ELEVADORES LTDA, não atendem ao ITEM 1 do LOTE IV solicitado no edital do Pregão Eletrônico 047-B/2016, devendo ser desclassificada do certame.

CONSIDERAÇÕES

Foi apresentado catálogo de Monta Carga modelo BMC de fabricação Basic Elevadores Ltda com características técnica totalmente diferente das solicitadas no TERMO DE REFERENCIA.
(Catalogo em anexo)

Para o item 1 do LOTE IV Elevador para o Setor de Almoxarifado e Patrimônio encontramos as seguintes divergências:

Apresentado no Catálogo BMC da Basic Elevadores Ltda.

- a) Elevador monta carga com acionamento elétrico e casa de máquinas em cima.

Solicitado no Termo de referência: Elevador monta carga com acionamento hidráulico com casa de máquinas embaixo.

- b) Velocidade nominal: 10 m/m (metros por minuto)

Solicitado no Termo de referência: Velocidade mínima 30 m/m (metros por minuto)

- c) Altura interna da cabina: 1,20 metros

Solicitado no Termo de referência: Altura interna da cabina 2,00 metros

- d) Portas tipo guilhotina. Uma ou duas folhas

Solicitado no Termo de Referência: Portas automáticas com abertura telescópicas.

CONSIDERAÇÕES

Assim sendo concluímos que a BASIC ELEVADORES LTDA, não atende aos requisitos solicitados no edital do pregão 047-B/2016, referente ao LOTE IV item 1, devendo ser desclassificada do certame.

Atenciosamente



Engº. Jorge Torres-Homem Lira
DCEA